



PORTARIA Nº 43.642/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012069/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo SERGIO SEIJI MARUBAYASHI, matrícula nº 5009, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
VIACAO GARCIA LTDA	02/01/1974 - 25/04/1975	Geral	1	3	24
COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL EM LI	07/03/1977 - 13/05/1977	Geral	0	2	7
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA	13/11/1978 - 30/11/1979	Geral	1	0	18
HOSPITAL E MATERNIDADE LUNARDELLI LTDA-EPP	01/03/1987 - 30/11/1988	Geral	1	9	0
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/08/1989 - 30/11/1989	Geral	0	4	0
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL	15/01/1990 - 31/03/1990	Geral	0	2	16
MUNICÍPIO DE CONTENDA	01/04/1990 - 27/08/1990	Geral	0	4	27
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/01/1991 - 31/10/1993	Geral	2	10	0
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/12/1993 - 31/03/1995	Geral	1	4	0
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/05/1995 - 30/11/1995	Geral	0	7	0
ASSOC. PROT. MAT. INFANCIA SAZA LATTES	18/06/1998 - 31/01/1999	Geral	0	7	14

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS